



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2350, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto de nº- 2336, de 12 de agosto de 1991, que considerou como de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, um terreno situado na Rua José Gonçalves Rebollas, s/nº, nesta cidade, com área de 430,00m², ref.cadastral SO 120104003, de propriedade do Espólio de ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO, onde será constituído um Posto Médico.

Art. 2º - Em decorrência da avaliação procedida pela Comissão designada pela Portaria nº 88, de 28 de agosto de 1991, com essa finalidade, fica homologado o valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para a área desapropriada.

Art. 3º - As despesas com a ação própria, judicial, correrão à conta de verba específica, dentro do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de outubro de 1991.

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado no Jornal
"A Voz de Barra"
Edição 5286 de 16/10/91

RMB/SMG.-